

(JUNTA INTERVENTORA) PORTARIA COREN/MA N.º 223 DE 16 DE SETEMBRO DE 2019

O Presidente da Junta Interventora do Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão - Coren/MA, em conjunto com a Secretária da Junta, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei n.º 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno da Autarquia.

CONSIDERANDO que compete ao Conselho Federal de Enfermagem baixar provimentos e expedir instruções, para uniformidade de suas ações e procedimentos, resguardando o seu bom funcionamento, nos termos do art. 8°, incisos II e IV, da Lei n.º 5.905, de 12 de julho de 1973;

CONSIDERANDO que, nos termos dispostos do art. 22, inciso XII, do Regimento Interno do Cofen, aprovado pela Resolução Cofen nº 421, de 15 de fevereiro de 2012, compete ao Conselho Federal de Enfermagem acompanhar o funcionamento dos Conselhos Regionais de Enfermagem, zelando pela sua manutenção, uniformidade de procedimentos, regularidade administrativa e financeira, adotando, quando necessário, providências convenientes a bem de sua eficiência, inclusive com a designação de Plenários provisórios;

CONSIDERANDO os termos da Decisão Cofen n.º 109/2019, Prorroga a Intervenção do Conselho Federal de Enfermagem no Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão, decretada pela Decisão Cofen nº 0022/2019, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o convite para participar abertura da X Jornada de Enfermagem da Universidade Federal do Maranhão (JOENF), que acontecerá no dia 17 de setembro de 2019;

CONSIDERANDO demais deliberações da Presidência, baixam a seguinte determinação:

Art. 1º - Designar a enfermeira fiscal Amanda Larissa Saraiva Sousa, para representar o Conselho Regional de Enfermagem na abertura da X Jornada de Enfermagem da Universidade Federal do Maranhão (JOENF), que acontecerá no dia 17 de setembro de 2019, às 19:00h na Primeira Igreja Batista de Imperatriz.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Dê ciência e cumpra.

São Luís, 16 de setembro de 2019.

Wilton José Patrício COREN-ES 68.684 Presidente da Junta

Secretária da Junta